



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 02/2024

Autoria: Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas
Nº do Protocolo: 138/2024
Protocolado em: 27/03/2024 15h26

Dispõe sobre a revisão geral anual aos Servidores da Câmara Municipal de Aimorés e dá outras providências.

Parecer da Comissão

Projeto de Resolução nº: 002/2024.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual aos Servidores da Câmara Municipal de Aimorés e dá outras providências.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se de parecer solicitado a esta Comissão sobre a legalidade e regularidade do Projeto de Resolução nº 002/2024, que dispõe sobre a recomposição dos Servidores da Câmara Municipal de Aimorés e dá outras providências.

Em sua justificativa o Presidente do Legislativo apresenta que não se trata de reajuste aos vencimentos dos servidores, mas de revisão geral de remuneração em decorrência da inflação, conforme disposto pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

A Constituição Federal vigente ampliou significativamente a atuação do Poder Legislativo Municipal ao atribuir ao município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

O artigo 24, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, dispõe que:

Art. 24 - À Mesa compete, dentre outras atribuições estabelecidas em lei e neste Regimento Interno, ou deles implicitamente resultantes, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara, notadamente:

IV - propor projetos de leis que disponham, dentre outros, sobre:

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camara.deaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **MSYAX-RQTZM-DEPAI-Z75C2-IDMAA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



- a. a organização dos serviços administrativos da Câmara, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos ou funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentarias;

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

ANTE AO EXPOSTO, e salvo melhor juízo, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, *opina* pela **aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2024**.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

Analdo Gomes da Silva
Membro

Márcio Rodrigues de Souza
Membro

Milton Santos Sires de Oliveira
Membro

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **MSYAX-RQTZM-DEPAI-275C2-IDMAA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 02/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/03/2024 15:18:26

Hash Interno: bu2zheptrpeb1mtf1ptnnamjnm1fx92uhtqeguhh



Chave de Verificação

MSYAX-RQTZM-DEPAI-Z7SC2-IDMAA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	Assinado em 27/03/2024 15:25
028.***.***-17	Márcio Rodrigues de Souza	Assinado em 27/03/2024 15:25
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	Assinado em 27/03/2024 15:25

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **MSYAX-RQTZM-DEPAI-Z7SC2-IDMAA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

